

Descrição das Atividades dos Profissionais de Espetáculos e Eventos	CARTA DE FUNÇÃO	Atividade Autorial
1 – DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO		
<p>Desenhador de Som ou Sonoplasta Designação equivalente em Inglês também utilizada: Sound Designer</p>		
2 – MISSÃO GENÉRICA DA FUNÇÃO		
<p>Escolha e/ou conceção, criação, gravação, mistura e edição de elementos, efeitos sonoros ou partes de obra musical, utilizados numa construção sonora integrada numa produção audiovisual ou associada à produção e execução de espetáculos de artes performativas (música, teatro, dança, etc.) ou eventos corporativos, tendo como objetivo, o destaque ou a ilustração de momentos e/ou movimentos ou ações ocorrentes na sequência de uma cena, diálogo, narrativa ou locução, contribuindo, criativamente, para a obra artística através da utilização expressiva e criativa da componente sonora juntamente com os restantes elementos.</p>		
3 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES		
<p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolher e/ou conceber, criar, captar e registar os elementos, efeitos sonoros ou partes de obra musical, de acordo com o conceito artístico, o projeto, o produto ou o programa; • Misturar, editar e/ou manipular os diversos elementos constituintes da construção sonora; • Zelar pela boa execução do seu projeto/desenho; • Procurar o conhecimento criativo, profissional e técnico, apostando na formação e atualização continuas dos seus conhecimentos; • Participar no processo criativo juntamente com os restantes autores. 		
4 – REQUISITOS DA FUNÇÃO		
<p>Formação académica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 12º ano ou equivalência nacional reconhecida; • Fluente em Inglês técnico – Leitura, escrita e fala; • Formação e habilitação técnica no âmbito das aptidões principais necessárias. <p>Aptidões principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento de Música e competências ao nível da audição, leitura e interpretação; • Conhecimento de Física, no ramo da Acústica, associada ao estudo do Som e dos fenómenos a ela relacionados; • Conhecimento dos equipamentos e tecnologias a utilizar; • Conhecimento e domínio na utilização dos meios técnicos e tecnologias digitais associados à criação, captação, registo, manipulação e edição de Som; • Conhecimento das várias tipologias de Sistemas e Equipamentos de Som, assim como, de todos os seus componentes diretos e associados ou tecnologias conexas; 		

- Conhecimento da legislação e normativos de segurança e higiene no trabalho, em vigor, aplicáveis aos vários locais e situações em que poderá exercer a sua atividade;
- Capacidade comprovada na organização, gestão e otimização dos meios afetos à concretização do projeto/desenho;
- Capacidade comprovada de interação e entendimento com entidades criativas e outros departamentos ou equipas profissionais;
- Capacidade comprovada de aprendizagem avançada e formação;
- Capacidade para cumprir prazos;

Experiência Profissional Requerida:

- Mínimo de 4 anos de trabalho efetivo em produção de Som para:
 - Produções audiovisuais;
 - Espetáculos de artes performativas;
 - Eventos corporativos.

5 – RISCOS ASSOCIADOS À FUNÇÃO

Riscos:

- Desgaste e possível lesão auditiva pela exposição prolongada a elevados níveis de pressão sonora;
- Desgaste e possível lesão na vista pela exposição a longos períodos de trabalho em frente a ecrãs de computador;
- Fadiga, desgaste e lesões músculo-esqueléticas devido à má postura prolongada durante os períodos de trabalho e esforço repetitivo (L.E.R.);
- Cansaço mental e/ou físico devido a longos períodos de trabalho sem adequado repouso;
- Perturbações orgânicas e psíquicas devido à sobrecarga de trabalho e outros agentes.

6 – LOCAL DE TRABALHO

Escritório, gabinete criativo ou de projectos; estúdio de rádio, de televisão, de produção musical e de produção audiovisual; sala e recinto, fixo ou temporário, de espetáculos, de eventos e de produções audiovisuais.

7 – OBSERVAÇÕES

O Desenhador de Som pode especializar-se em diferentes vertentes da sua atividade tais como: a criação e produção de construções sonoras para espetáculos de artes performativas, para eventos corporativos, para difusão rádiofónica ou televisiva, para a produção musical, audiovisual, para videojogos, etc.

Para tal, deverá ter formação específica que permita uma abordagem adequada a cada uma dessas vertentes.

Pode, igualmente, especializar-se em Desenho de Sistemas de Som e Operador de Som de modo a poder exercer essas actividades em paralelo.